

Conceitualismo e não conceitualismo na teoria kantiana da experiência¹

José Oscar de Almeida Marques

Departamento de Filosofia - UNICAMP

RESUMO: Discussões sobre o não conceitualismo, ou seja, sobre a possibilidade ou mesmo a necessidade da existência de representações mentais que podem referir-se ou descrever o mundo sem o emprego de conceitos, têm sido frequentes no debate filosófico contemporâneo sobre a percepção e a cognição. Pretendo neste trabalho examinar alguns pontos centrais dessa discussão à luz da teoria kantiana da experiência desenvolvida na *Crítica da Razão Pura*, com o duplo objetivo de explorar como as propostas de Kant podem contribuir para elucidar ou mesmo decidir algumas das questões cruciais envolvidas nesse debate, e como, reciprocamente, o refinamento analítico e conceitual produzido por esse debate pode prover algumas chaves para a interpretação da filosofia kantiana. Especial atenção será dedicada aos trabalhos de Wilfrid Sellars e Robert Hanna.

I Conceitualismo e não conceitualismo

O não conceitualismo consiste na afirmação de que seres percipientes podem representar o mundo (referir-se a ou descrever objetos e eventos) mediante estados mentais cujo conteúdo, pelo menos em parte, não é determinado por nenhuma representação conceitual (discursiva). Assim, afirma-se que é possível haver uma percepção de um objeto perfeitamente determinado sem que o sujeito da percepção disponha de meios para representar o objeto como um tal-e-tal, isto é, sem ser capaz de emitir um juízo que o subsuma a um certo tipo de objeto. É mais fácil definir o não conceitualismo como a negação do conceitualismo, que afirma que toda representação objetiva é inteiramente constituída apenas de elementos conceituais, e que, sem essa condição, não é possível uma apreensão objetiva do mundo.

Argumentos clássicos para o não conceitualismo consistem em exhibir situações em que uma discriminação objetiva ocorre na percepção sem que o sujeito percipiente recorra a ou disponha de conceitos para fundamentar essa discriminação. Assim, é perfeitamente possível distinguir entre dois tons extremamente próximos de verde quando vistos lado a lado, sem que se disponha de meios conceituais para classificá-los cada qual em um determinado tipo. Note-se que a questão não é a mera ausência de palavras para etiquetar essa classificação, mas a ausência de uma representação de caráter *geral*, que permita subsumir outros casos individuais, isto é, que permita

¹ Palestra apresentada na reunião do GT Criticismo e Semântica, em 23.10.2012, durante o XV Encontro da ANPOF em Curitiba, PR.

reconhecer, em uma *nova* ocasião, que uma daquelas mesmas cores está presente à percepção, pois este, afinal, é o fundamento para a atribuição de nomes a essas cores.

Outro exemplo é o da própria aquisição de conceitos, que implica a ocorrência de um primeiro contato perceptivo com um tipo de objeto até então desconhecido, p. ex., um pen-drive. Por meio deste exemplo, pode-se argumentar que representações não conceituais de objetos não apenas existem, mas são indispensáveis para a existência de representações conceituais.

Estes e vários outros argumentos baseados no fato de que o sujeito percipiente não dispõe dos conceitos apropriados para especificar o conteúdo de sua representação, são vulneráveis a diversas réplicas conceitualistas, como a “estratégia demonstrativa” de McDowell², pela qual se pode apontar para um determinado matiz de cor e produzir um “conceito demonstrativo” do tipo “este matiz”; e, de maneira mais efetiva, se o conceitualista recuar para a posição que Robert Hanna descreve como “conceitualismo altamente refinado”, segundo o qual qualquer estado perceptivo pode ser considerado conceitual ainda que o sujeito da percepção não disponha de nenhum conceito capaz de especificar seu conteúdo, bastando meramente *que algum sujeito possível não especificado, em alguma ocasião não especificada, possua ou possa vir a possuir os conceitos necessários para identificar minimamente aquele conteúdo.*³ Assim, se o vovô não sabe o que é isso que ele vê sobre a mesa e tem, suponhamos, apenas uma apreensão não conceitual desse objeto, seu netinho de cinco anos poderá explicar-lhe que é um pen-drive, o que mostra que aquele conteúdo era, afinal, passível de especificação conceitual. Do mesmo modo, os dois tons de verde extremamente próximos podem ser descritos como “verde Paris” e “verde grama” e especificados ainda mais precisamente pelas sequências hexadecimais #7FFF00 e #7CFC00, revelando-se como conteúdos conceitualmente determinados, reproduzíveis e reconhecíveis. É fácil ver que, com tal estratégia, qualquer exemplo de estado perceptivo que seja apenas contingentemente não conceitual em vista da ausência, na ocasião, de conceitos aptos a subsumir o conteúdo perceptivo, pode ser facilmente desqualificado pelo conceitualista refinado.

Diante dessa situação, Hanna declara que a única esperança do não conceitualista é fornecer um exemplo de um conteúdo perceptual que seja *essencialmente*, e não apenas contingentemente, não conceitual, e que possa, por isso, resistir às estratégias desenvolvidas pelos conceitualistas. Ou seja, é necessário exibir algum aspecto ou componente da experiência perceptual que seja radicalmente irreduzível a uma apreensão por meio de conceitos. Hanna acredita que a teoria kantiana da sensibilidade pode efetivamente fornecer um tal exemplo, e retornarei a esse ponto na seção final desta apresentação. Antes, porém, é necessário investigar mais precisamente qual é a posição que se poderia atribuir a Kant no quadro desse debate.

² MCDOWELL, 2005, p. 93-97

³ HANNA, 2008, p.50.

II Componentes conceituais e não conceituais da experiência em Kant

Com sua famosa declaração de que “pensamentos sem conteúdo [sensível] são vazios, intuições sem conceitos são cegas” (*KrV* A51, B75), Kant adentra a história da filosofia como o pai do conceitualismo. De fato, ao localizar as intuições no campo da receptividade e os conceitos ao da espontaneidade de nossa mente, e ao afirmar que sem a cooperação desses *dois* elementos nenhuma cognição (*Erkenntniss*) pode ser obtida, Kant pode ser entendido como negando a possibilidade de possamos ter uma representação objetiva da realidade apenas com base em intuições. Nessa interpretação, o dito “intuições sem conceitos são cegas” implicaria uma recusa da possibilidade de uma experiência puramente sensível, sem a intervenção de conceitos. Numa interpretação ainda mais radical, poderia se propor que a “cegueira” das intuições sem conceitos impede até mesmo que se identifique separadamente a contribuição que elas trazem à experiência. Se elas possuem algum conteúdo não conceitual, esse conteúdo é apenas algo que está disponível para a atuação da espontaneidade (entendimento) e não algo que pudesse ser inteligível para seu sujeito como apreensão consciente de algum aspecto, por primitivo que fosse, da realidade.⁴

Esta última implicação, entretanto, não parece ter sido endossada por Kant. Ao separar a Estética e a Analítica, e ao dedicar-se a abstrair, na experiência, aquilo que era próprio da sensibilidade em oposição à contribuição do entendimento (*KrV* A21, B35), Kant revela que a necessária integração dos dois componentes em uma experiência, longe de ser uma licença para confundi-los, impõe a necessidade de uma cuidadosa distinção entre suas contribuições (*KrV* B76, A52).

Mesmo a primeira interpretação, entretanto, — de que sem conceitos não é possível nenhum contato epistêmico objetivo com o mundo — não parece ter sido inequivocamente autorizada por Kant. De fato, em B74, A50, ele afirma que, pela receptividade das impressões, um objeto nos é *dado*, e, pela espontaneidade dos conceitos, ele é *pensado* em relação a essa representação, enquanto mera determinação da mente. O que de imediato conduz à questão de se um objeto não poderia ser-nos *dado* ainda que não fosse *pensado*. Qual seria a característica dessa representação defectiva, e em que medida ela se distinguiria da experiência completa de um objeto? Seria ela uma mera determinação subjetiva da mente, um mero *sense-datum*, ou ela nos poria já efetivamente em contato com um item de experiência localizado objetivamente no mundo externo?

Embora sejam várias as passagens na *KrV* em que Kant parece abonar a possibilidade de que intuições nos forneçam objetos sem a intervenção do entendimento⁵, a passagem mais explícita (e mais citada) é a que ocorre na *Lógica Jäsche*, V, AK33:

Em cada cognição (*Erkenntniss*) deve-se distinguir a *matéria*, isto é, o objeto, e a *forma*, isto é, a maneira *como* conhecemos o objeto. Se, por exemplo, um selvagem vê de longe uma casa, cujo uso não conhece, ele tem, representado diante de si, exatamente o mesmo objeto que um outro que decididamente o conhece como uma

⁴ MCDOWELL, op. cit. p. 91-92.

⁵ HANNA, op. cit. p. 45.

habitação edificada para o homem. Mas, segundo a forma, essa cognição de um e mesmo objeto difere em cada um deles. No primeiro, é *mera intuição*, no segundo é, simultaneamente, *intuição* e *conceito*.

A “mera intuição”, portanto, coloca diante do selvagem *o mesmo objeto* que é representado por um homem civilizado que conhece o uso a que ele se presta. Isto de imediato levanta uma questão sobre como identificar ou descrever esse objeto comum a ambos. Se, efetivamente, o selvagem o representa de maneira inteiramente não conceitual, seria obviamente impossível fornecer uma descrição de *como* (a forma pela qual) o selvagem o representa, pois mesmo para descrevê-lo como uma mera impressão sensível já necessitaríamos ao menos *desse* conceito.⁶ O único caminho que resta é recorrermos à capacidade conceitual do homem civilizado e — tirando proveito da identidade de objeto admitida por Kant — dizer que o selvagem vê uma casa, mas não a vê *como* casa, pois não dispõe desse conceito. De fato, na situação tal como Kant a descreve, a representação do selvagem é inteiramente sensível (*mera intuição*), ou seja, não há nenhum conceito sob o qual ele compreenda esse objeto, que, entretanto, é um objeto físico existente no espaço tanto quanto o é para o homem civilizado que o conceitua adequadamente.

Retornando, porém, à discussão da seção precedente, poderíamos notar que a representação do selvagem, qualquer que ela seja, é apenas *contingentemente* não conceitual, em vista das limitações conceituais do sujeito, mas esse exato conteúdo que ele apreende se revela como *conceituável*, pela existência de outros sujeitos que dispõem das capacidades cognitivas necessárias para sua identificação. Independentemente, porém, do caráter conceitual ou não conceitual da representação, o exemplo de Kant parece comprometê-lo com a ideia de que é possível estabelecer um contato epistêmico com um objeto físico singular *dado* pela pura receptividade dos sentidos, sem qualquer mediação conceitual.

Mas seria isso realmente assim? Estaria Kant alinhando-se ao “mito do dado” que por vários séculos dominou o panorama das discussões filosóficas sobre a percepção e que foi decididamente posto em questão pelos trabalhos de Wilfrid Sellars em meados do século XX? Para responder essa questão, é preciso investigar como o próprio Sellars compreende a teoria kantiana da percepção e da cognição. Esse será o tema da próxima seção.

III Uma leitura conceitualista: Sellars

Wilfrid Sellars (1912-1989) foi ele próprio um filósofo profundo e original, e sua abordagem da filosofia de Kant não é, compreensivelmente, a mesma de um intérprete convencional, mas a de um pensador autônomo que procura nessa filosofia elementos para guiar seu próprio pensamento no tratamento das questões que o interessam. É natural, pois, que ele não hesite em apontar o que lhe parece ser ambíguo e pouco claro na exposição de Kant, e em propor maneiras de preservar a consistência em pontos essenciais.

⁶ BIRD, 2006, p. 129

Um desses pontos é o tratamento que Kant dá à noção de intuição. Sellars observa que Kant introduz as dicotomias intuição-conceito e sensibilidade-entendimento como refletindo a oposição entre receptividade e espontaneidade, mas essa simples caracterização, para Sellars, não resiste às exigências da argumentação, e logo fica claro que as intuições — ou ao menos aquelas intuições capazes de nos darem um objeto — não podem proceder inteiramente da mera receptividade, mas já devem envolver uma “síntese” que é um ato da espontaneidade, ou, mais precisamente, do entendimento atuando de uma maneira especial, sob o nome de imaginação produtiva.⁷

Valendo-se de outra maneira que Kant propõe para distinguir entre intuições e conceitos — a saber, que uma intuição é uma representação imediata e singular de um indivíduo, e um conceito é uma representação geral que abarca uma classe de indivíduos mediante uma série de marcas características —, Sellars propõe que poderíamos conceber plausivelmente a intuição como um tipo de conceito que apreende em seu escopo um único indivíduo, não à maneira de uma descrição definida, mas à maneira do pronome demonstrativo “isto”. Ela seria conceitual, diz Sellars, no mesmo sentido em que é conceitual a representação de algo como um “isto”.⁸ Sellars não informa qual seria esse sentido e porque poderíamos caracterizar essa representação de um “isto” como conceitual, mas vale notar que, para ele, esse objeto nunca nos aparece como um mero “isto”, mas, em vista da síntese da imaginação, como um “isto de tal e tal tipo”, pelo menos no caso das intuições que procedem dessa síntese e não estão confinadas ao mero domínio da receptividade.

Assim, uma intuição teria, por exemplo, a forma “isto-cubo”, ou “isto-cubo-branco-com-pintinhas-pretas”, e seu caráter seria manifestamente conceitual, embora não constitua ainda um juízo como “isto é um cubo” ou (de forma conceitualmente mais rica e já informada pela experiência) “isto é um dado (de jogar)”, juízos nos quais o entendimento atua na sua plena capacidade de analisar representações previamente sintetizadas e subsumi-las a conceitos gerais discursivos. Nessa última capacidade, está pressuposta a posse desses conceitos pelo sujeito para que o juízo possa ser emitido, mas, no nível da intuição “isto-cubo”, “cubo” não aparece como um conceito geral e nem se supõe que o sujeito da representação disponha desse conceito ou saiba que o que vê é um cubo. O que se afirma é, apenas, que o que aparece na intuição é um cubo, ou tem a forma cúbica.

Por outro lado, no caso de representações mais amadurecidas e informadas pela experiência como “isto-dado”, ou “isto-pen drive” ou “isto-casa”, está pressuposto o uso predicativo (judicativo) dessas representações gerais. No entanto, mesmo nesses casos, requer-se a existência de “istos” que possam ser caracterizados em termos de formas e qualidades sensíveis, ou seja, “istos” básicos que estejam completamente determinados em termos perceptuais.⁹ Assim se resolve o problema colocado pelo exemplo de Kant do selvagem que vê uma casa. Tanto ele como o homem civilizado veem (intuem) exatamente o mesmo objeto, no sentido de que há um objeto básico

⁷ HANNA, op. cit., p.182-183.

⁸ HANNA, op. cit., p.182-183.

⁹ HANNA, op. cit., p.186.

comum (especificável em termos puramente perceptíveis) que ambos veem, embora as funções superiores do entendimento atuem diversamente em cada caso na subsunção desse objeto aos conceitos que cada qual possui.

Assim, na leitura de Sellars, podemos entender como, para Kant, a intuição pode representar, ou dar-nos um objeto: isso só é possível porque esse objeto não é recebido passivamente em nossa sensibilidade, mas resulta de uma síntese da imaginação sem a qual jamais representaríamos um objeto, mas estaríamos confinados ao reino das sensações fugidias.

A discussão acima ainda não esclareceu, entretanto, qual o papel, ou a contribuição, que a sensibilidade, em sua capacidade puramente receptiva, traz à experiência. Já vimos que Kant considera indispensável essa contribuição: sem ela os conceitos seriam “vazios” e o entendimento estaria girando em falso sem realizar nenhum trabalho. Em sua própria teoria da experiência (de nítida inspiração kantiana) Sellars aborda a mesma questão. Sua solução é, igualmente, um dualismo de componentes: a experiência contém um componente proposicional, que envolve o uso de conceitos, e um componente que ele denomina “descritivo”, que não é conceitual.¹⁰ Assim, se eu tenho uma experiência visual de “isto-cubo-verde”, há um sentido em que essa experiência envolve pensar “isto” *como* um cubo verde. Mas para que a experiência não se reduza a um mero pensar, outro componente deve estar presente: algo deve ser *sentido*, ou seja, minha receptividade deve ser chamada a fornecer um aspecto da experiência visual que vá além do mero pensamento. É preciso que um cubo verde esteja, por assim dizer, *efetivamente presente* à minha consciência, e não apenas pensado. E essa presença é garantida pela existência das sensações, ou impressões sensíveis, que formam a *matéria* da experiência.

É muito importante, contudo, notar que, para Sellars, uma sensação não é um item à parte com a qual a consciência entre em alguma relação. Sellars tem uma teoria adverbial da sensação: dizer que eu tenho a sensação visual de uma superfície verde não quer dizer que haja uma (impressão de) superfície verde no interior da minha mente com a qual eu entro em contato, mas sim que eu *sinto de uma determinada maneira* (“sinto verdemente”). Mas é preciso explicar por que eu tenho a sensação visual de verde em algumas ocasiões e de vermelho em outras — e é nesse momento que a introdução de entidades como “impressões sensíveis” se mostra útil. Elas não são acessíveis à nossa consciência e são introduzidas por Sellars como entidades teóricas inobserváveis¹¹ que atuam como intermediárias entre nossos estados perceptivos conscientes e o impacto de objetos e processos físicos sobre nossos órgãos dos sentidos. Elas, em si próprias, não são coloridas nem têm formas espaciais, mas apresentam uma estrutura análoga ao espaço das cores e das formas geométricas (a mesma “multiplicidade lógica”, na terminologia do *Tractatus*) pelas quais podem guiar “de fora” a operação da imaginação em sua síntese, sem que sejam incorporadas de nenhum modo ao resultado final.

Esta breve e muito incompleta exposição da teoria da experiência de Sellars já basta para compreender a crítica que ele dirige a Kant em vista da aplicação

¹⁰ SELLARS, 1991, §22, p. 151-52

¹¹ SELLARS, 1991, §22, p. 150-51

indiferenciada da noção de intuição tanto ao múltiplo bruto e não conceitual de sensações dado na pura receptividade como à ordem propriamente conceitual e representacional do fluxo dos estados perceptivos resultantes da síntese da imaginação. Com isso, Kant pode parecer como ainda preso ao modelo empirista pelo qual as sensações, p.ex. as cores, seriam dadas na receptividade exatamente tal como irão nos aparecer em nossa experiência de objetos coloridos, e que a síntese simplesmente as arranjaria e incorporaria tal como são ao resultado final. Ao reconhecer a existência de elementos não conceituais na constituição de nossa experiência, considerando-os, porém, apenas como fatores externos que guiam a síntese sem figurar como componentes em seu resultado, a leitura corretiva que Sellars faz da teoria kantiana da experiência consegue apresentá-la como uma teoria autenticamente conceitualista, para a qual nenhuma representação cognitiva do mundo, incluindo-se as intuições, prescinde da operação de conceitos.¹²

IV Uma leitura não conceitualista: Hanna

É tempo, então, de retornar ao ponto em que encerramos a primeira seção desta apresentação e examinar a sugestão de Hanna de que a única linha de defesa do não conceitualismo capaz de oferecer alguma esperança de sucesso frente às estratégias desenvolvidas pelos conceitualistas é encontrar um exemplo de algum aspecto ou componente da experiência perceptual que seja radicalmente irreduzível a uma apreensão por meio de conceitos. Ou seja, Hanna considera que os argumentos que apelam ao mero fato de que um sujeito percipiente não dispõe, em determinada situação, dos conceitos relevantes para a tipificação do conteúdo de seu estado perceptivo são vulneráveis ao argumento de que basta que algum outro sujeito real ou possível disponha potencialmente do conceito relevante para que já se possa classificar o aquele conteúdo perceptível como conceitualmente determinável. Resta verificar se Hanna tem sucesso em prover esse exemplo de um conteúdo essencialmente não conceitual.

Hanna acredita encontrar esse exemplo no caso das contrapartes incongruentes que Kant discute em várias obras, e de forma mais conhecida nos *Prolegômenos* §13. Hanna observa que Kant usou esse exemplo tanto no seu período pré-crítico, para provar a realidade intrínseca do espaço em oposição à concepção relacional de Leibniz, como em seu período crítico, para provar a idealidade do espaço, e conclui que o argumento de Kant é, portanto, indiferente à aceitação ou não do Idealismo Transcendental.

Não me estenderei aqui nos detalhes do exemplo kantiano, que é bastante conhecido. Nos *Prolegômenos* o caso é exemplificado por dois triângulos esféricos [e escalenos¹³] que são exatamente iguais nos comprimentos de seus lados e em seus ângulos internos, mas que, quando seus vértices e lados são feitos coincidir, suas superfícies não se recobrem por ser uma côncava e outra convexa. Esse exemplo

¹² Ou de “protoconceitos”, se quisermos manter a distinção entre o entendimento atuando em sua função própria de “dar unidade às diversas representações em um juízo” e, no papel de imaginação, de “dar unidade à mera síntese de várias representações em uma intuição”. (cf. *KrV* A78, B103)

¹³ Kant não menciona essa condição, que é contudo indispensável para que o exemplo funcione.

cientificamente mais preciso é seguido do exemplo mais popular de uma mão e seu reflexo no espelho. Nos dois casos o raciocínio é o mesmo: essas figuras ou objetos são exatamente correspondentes e idênticos ponto a ponto, de tal modo que nenhuma descrição intrínseca em termos de suas relações internas poderá apontar qualquer diferença entre eles. E, no entanto, essa diferença é manifesta desde que o observador os apreenda intuitivamente como localizados no espaço à sua frente, isto é, desde que consiga estabelecer uma relação entre eles e a orientação (esquerda, direita, à frente, atrás, acima, abaixo) que seu próprio corpo determina nesse espaço.

A questão crucial que se coloca agora para Hanna é estabelecer conclusivamente que essa diferença entre os dois objetos de percepção não pode em absoluto ser expressa em termos conceituais. O primeiro obstáculo é apresentado pela estratégia demonstrativa de McDowell: do mesmo modo que se poderia forjar um conceito para especificar um certo matiz de verde por meio da ostensão acompanhada do demonstrativo “este matiz”, também seria possível apontar para uma mão direita e dizer “esta mão”, produzindo assim um conceito demonstrativo que especificaria exatamente esse tipo de mão, e não a outra.

Frente a isso, a resposta de Hanna é simplesmente recusar que conceitos demonstrativos sejam efetivamente conceitos. Eles seriam como um animal híbrido, com cabeça de um dêitico singular e o corpo de um conceito geral, e assim como um animal com corpo de leão e cabeça de águia não é um tipo especial de leão, conceitos demonstrativos não são propriamente conceitos.¹⁴

Parece-me, entretanto, que, antes de fornecer uma objeção geral como essa ao uso de conceitos demonstrativos, seria útil verificar se não haveria, no caso das contrapartes incongruentes, alguma razão mais profunda para recusá-los do que haveria no caso, por exemplo, dos dois tons muito próximos de verde. Lembremo-nos de que, naquele caso, a impugnação do conceito demonstrativo foi a de que ele não permitiria a reidentificação daquela cor precisa em ocasiões futuras. Seria preciso admitir, por outro lado, que uma caracterização como “a cor #7CFC00” permitiria essa reidentificação sistemática e deveria, portanto, ser aceita como uma caracterização conceitual daquele conteúdo perceptivo. Suponhamos agora que McDowell, em vez de apontar para a cor e dizer “este matiz”, esperando que o observador de algum modo o armazenasse na memória, oferecesse ao observador uma cartela daquela cor, que ele poderia levar consigo e realizar comparações para reidentificar aquele mesmo matiz – não seria isso tão bom quanto a informação de que aquela era a “cor #7CFC00”?

Vamos agora tentar aplicar essa solução ao caso da reidentificação de uma mão direita. McDowell, em vez de apenas apontar para a mão e dizer “esta mão”, ou “este tipo de mão”, esperando que o observador guardasse sua imagem na memória, ofereceria uma foto dessa mão, que poderia funcionar como padrão de comparação para futuras identificações do mesmo tipo de objeto. Melhor ainda: já que o observador tem, ele próprio, uma mão direita, poderia usá-la com segurança para o posterior reconhecimento desse tipo de mão. Mas aqui já se começa a perceber por que o argumento falha neste caso. Pois o conhecimento de que “esta é minha mão direita” *não parece ele próprio ser de natureza conceitual*, mas envolve, mais uma vez,

¹⁴ HANNA, op. cit. p. 56.

um confronto intuitivo com um objeto dado no espaço. Na tentativa de fornecer uma expressão conceitual para uma apreensão intuitiva acaba-se chegando a uma representação que, ela própria, para ser reutilizada, precisa de, ou pressupõe, uma nova apreensão intuitiva. Parece-me claro que este círculo ocorrerá inevitavelmente em qualquer tentativa de prover conceitos demonstrativos à la McDowell (sejam eles fotos, objetos ou imagens memorizadas) para capturar conteúdos que estão intrinsecamente associados a nossa forma de representação espacial.

O próprio Hanna, de fato, já se assegurara contra essa possibilidade ao listar os *requisitos mínimos* que uma representação deveria satisfazer para caracterizar-se como representação conceitual¹⁵: (i) seu conteúdo deve ser intrinsecamente descritivo; (ii) seu conteúdo deve ser intrinsecamente compartilhável intersubjetivamente; (iii) seu conteúdo deve ser intrinsecamente tal que o observador consciente não precise estar diretamente em contato ou defrontar-se com aquilo que é representado por ele. Hanna reúne esses requisitos mínimos na seguinte caracterização:

A função de um conceito é, no mínimo, prover, de forma mais ou menos definida, a categorização, classificação, discriminação ou identificação de objetos, e deve também ser possível transmitir linguisticamente o conteúdo de um conceito para alguém que não esteja em contato direto ou confrontado com o objeto ou objetos representados por esse conteúdo conceitual – p. ex., deve ser possível transmitir linguisticamente esse conteúdo conceitual a alguém através do telefone.¹⁶

A exigência de uma comunicação telefônica é bem oportuna, e o objetivo de Hanna é excluir com isso toda possibilidade de que a explicação do conceito inclua, espuriamente, sinais ou indicações de natureza gestual que extrapolem o domínio puramente descritivo, isto é, conceitual, da representação (“a mola está curvada **assim...**”, “a alça dobra para **este** lado...”). Entretanto, Hanna precisaria ainda refinar sua caracterização de modo a excluir da comunicação qualquer sinalização verbal que pudesse estabelecer uma relação determinada com a orientação corporal do receptor – assim, mesmo a conversa transcorrendo por telefone, indicações como “à sua direita”, “à sua esquerda” não poderiam ser permitidas. A razão é que se o emissor está em contato intuitivo (espacial) com o objeto, essas expressões permitiriam ao receptor situar-se na mesma perspectiva espacial que o emissor, e, como o espaço tem a mesma orientação em todas as suas partes¹⁷, a relação de contato que o emissor tem com o objeto seria desse modo transmitida ao receptor.

Feita essa observação, parece-me que o caso das contrapartes incongruentes efetivamente provê Hanna de um exemplo de conteúdo perceptivo capaz de resistir a réplicas conceitualistas tais como a estratégia demonstrativa de McDowell e, principalmente, o argumento do conceitualismo altamente refinado. Além disso, o exemplo pode ser facilmente estendido para cobrir todo o universo perceptivo, pois cada objeto do mundo possui uma contraparte incongruente real ou possível e, assim,

¹⁵ HANNA, op. cit. p. 50-51.

¹⁶ HANNA, op. cit. p. 50.

¹⁷ Isto é, jamais ocorre que um sapato direito venha a ser percebido como um sapato esquerdo em alguma outra região do espaço (o que poderia perfeitamente ocorrer se o espaço tivesse, por exemplo, a estrutura de uma garrafa de Klein).

já está envolvida, na percepção de todo objeto espacial, uma discriminação de caráter não conceitual, no sentido de que percebemos *esse* objeto e não sua contraparte. Hanna parece-me, pelo momento, ter tido sucesso em estabelecer a validade do não conceitualismo, mas certamente o debate está longe de estar concluído.

V Considerações finais

Minha pretensão, nesta comunicação, não foi obviamente percorrer todos os argumentos que foram ou estão sendo desenvolvidos no interior da controvérsia conceitualismo *versus* não conceitualismo, muito menos chegar a uma conclusão definitiva quanto à questão. O que pretendi foi mostrar, através do exemplo de filósofos como Sellars e Hanna, que o pensamento de Kant continua sendo um referencial crucial e mesmo indispensável para os que trabalham hoje com questões filosóficas, ainda que estas sejam formuladas em um quadro conceitual bastante distinto do que existia na época de Kant. Reciprocamente, nossa compreensão de Kant é cada vez mais avivada quando não o tratamos como um objeto de museu, a cargo apenas dos historiadores da filosofia, mas o inserimos explicitamente nesses debates como um interlocutor vivo e intemporal, em cuja obra ainda estão por ser encontradas contribuições vitais para os problemas que hoje interessam à filosofia contemporânea.

Referências bibliográficas

- BIRD, Graham. *The Revolutionary Kant*, Chicago: Open Court, 2006, p. 129
- HANNA, Robert. Kantian Non-Conceptualism. *Philosophical Studies* Vol.137, No. 1, Jan. 2008, pp. 41-64.
- MCDOWELL, John. *Mente e Mundo* (trad. João Vergílio Cutter), Aparecida: Idéias e Letras, 2005 [original: *Mind and World*, Harvard U. P., 1994]
- SELLARS, Wilfrid. Empiricism and the Philosophy of Mind, §22. In: *Science, Perception and Reality*, Atascadero: Ridgeview, 1991